OVAR CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 59/2020**

**Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2020, de 29 de setembro**

**Horário de abertura dos Centros de Explicações, Centros de Estudos, Centros de Ocupação de Tempos Livres, Espaços de ATL, Creches, Infantários e Escolas de Línguas**

Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros de nº 81/2020, de 29 de setembro, em vigor até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2020, tendo presente as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 10º, nºs 3 e 4 do respetivo Anexo, e o despacho emitido por este eleito local, nesta data, torna-se público que é autorizada a abertura dos Centros de Explicações, Centros de Estudos, Centros de Ocupação de Tempos Livres, Espaços de ATL, Creches, Infantários e Escolas de Línguas, localizados na área geográfica do Município de Ovar, todos os dias úteis, a partir das 7.00 horas.

O funcionamento dos estabelecimentos fica sujeito ao cumprimento das regras e orientações em vigor elaboradas pela Direção-Geral de Saúde.

A presente decisão entra em vigor a partir de amanhã, dia 9 de outubro de 2020.

Esta decisão poderá ser alterada, na medida em que a evolução da situação epidemiológica no concelho de Ovar e no país o justificar, ou em função da avaliação a efetuar quanto ao cumprimento das regras e condições impostas para o funcionamento dos estabelecimentos.

Foram ouvidas a Autoridade Local de Saúde e as Forças de Segurança, sendo que a Autoridade Local de Saúde e a Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Ovar emitiram parecer favorável e a Polícia de Segurança Pública – Esquadra Complexa de Ovar não se opôs, no âmbito das suas atribuições e competências.

Publique-se no sítio da internet do Município de Ovar e afixe-se nos locais de estilo e nas Sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Ovar. Divulgue-se nas redes sociais.

Ovar, 8 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA

Assinado de forma digital por DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA
Dados: 2020.10.08 20:54:37 +01'00'

*Domingos Manuel Marques Silva*